

DECRETO N.º 40.900, DE 30/11/2021.

PRORROGA CONTRATO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2020, conforme Memorando n.º 1060/2021-SEMED:

MATR.	NOME	CARGO	PRORROGAR	
			DE	ATÉ
34480	DANIEL RAMOS GUEDES	TL – AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	31/12/21	30/12/22
34701	RODRIGO CORREIA LOPES	TL – AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	31/12/21	30/12/22
34665	MARCIEL NUNES DOS SANTOS	TL – AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA	31/12/21	20/05/22

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no Art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação